



Prefeitura Municipal da Campanha

"Terra do Cientista Vital Brazil"

DECRETO Nº 7878/2025

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o período de 08/04/2025 a 31/12/2026, em conformidade com a Portaria Interministerial nº 808 de 29/12/2022, os seguintes membros:

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTE
PAIS DE ALUNOS	
Titular 1: Cintia Arantes dos Santos	Suplente 1: Lucia Maria de Souza
ESTUDANTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	
Titular 1: Yasmin Silva Ribeiro de Souza	Suplente 1: Isabelly Lemos Machado Pereira
Titular 2: Maria Eduarda Elias	Suplente 2: Nataly Lemes Adriano Ribeiro
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
Titular 1: Lamara Cristina Pereira	Suplente 1: Mariana Maia Borges
Titular 2: Elaine Silva dos Santos Carvalho	Suplente 2: Jucéia Rodrigues Leite
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
Titular 1: Raquel Carvalho Santos Elias	Suplente 1: Juliana de Castro Arantes
PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	
Titular 1: Letícia Maria Andrade Pires	Suplente 1: Sandy Silva Ximenes
Titular 2: Mariana Silva Mancilha	Suplente 2: Lucia Cristina Miranda de Brito



Prefeitura Municipal da Campanha

"Terra do Cientista Vital Brazil"

DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular 1: Odete Braz Rodrigues da Silva Suplente 1: Mônica Do Rosário Borges Nascimento

SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular 1: Lara Oliveira De Paula Suplente 1: Maria do Carmo Marques Borges

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular 1: Roberto Malaquias Elias Suplente 1: Cátia Luciane Dias

CONSELHO TUTELAR

Titular 1: Marisa Aparecida Ximenes Suplente 1: Camila de Oliveira Coelho

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7550 de 2023.

Campanha, 08 de abril de 2025.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Campanha

"Terra do Cientista Vital Brazil"

Secretaria Municipal de Governo | Departamento de Atos e Publicações

secretariageral@campanha.mg.gov.br | (35) 3261-2187

Rua Dr. Brandão, 59 - Centro - CNPJ: 18.712.174/0001-42